



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025 - AMA, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA E A EMPRESA VP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 435 - Coração de Jesus - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) **CONTRATANTE** neste ato representado pelo **Sr. EULER FONSECA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96031112492, e do CPF nº 753.993.003-97, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Isabela Moreira Gomes, nº 883, Bairro das Nações, e a **empresa VP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.836.020/0001-32, sediado(a) na Av. Pacífico, nº 731, sala 403, Cidade Alpha, Eusébio - CE, 61.765-850, Tel: (85) 9853-6176 doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIS GUSTAVO DA PENHA COUTO**, CPF Nº 627.383.203-09, e RG nº 20171391513 SSPDS-CE, email: vptransportes31@outlook.com, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da Adesão nº AD 25002 - AMA, da Ata de Registro de Preço nº 202505070001 e do Pregão Eletrônico nº PE 065.2024-DIV e seus anexos, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do Contrato nº 19/2025 – AMA, oriundo da Adesão nº AD 25002 - AMA, da Ata de Registro de Preço nº 202505070001 e do Pregão Eletrônico nº PE 065.2024-DIV, bem como no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, além das demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato nº 19/2025 – AMA , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS**, tudo conforme os termos, condições legais estabelecidos neste instrumento.



2.2. O objeto do presente instrumento é:

2.2.1. **ACRESCENTAR 25%** (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos itens do Contrato nº 19/2025 – AMA, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021, resultando em acréscimo financeiro no valor global do contrato, conforme detalhamento constante neste Termo

2.2.2. **ALTERAR a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**, em função do acréscimo quantitativo do objeto contratual.

2.2.3. **O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** nas quantidades dos itens contratados ocorrerá da seguinte forma:

2.2.4. **Acréscimo** de 264 horas do Item 01, passando de **1.056 horas para 1.320 horas**, totalizando o **valor de R\$ 178.318,80 (cento e setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, correspondente a um aumento de **25% do item**;

2.2.5. **Acréscimo** de 264 horas do Item 02, passando de **1.056 horas para 1.320 horas**, totalizando o **valor de R\$ 255.908,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos)**, correspondente a um aumento de **25% do item**;

2.2.6. **Acréscimo** de 528 horas do Item 06, passando de **2.112 horas para 2.640 horas**, totalizando o **valor de R\$ 373.190,40 (trezentos e setenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta centavos)**, correspondente a um aumento de **25% do item**;

2.2.7. **Acréscimo** de 264 horas do Item 11, passando de **1.056 horas para 1.320 horas**, totalizando o **valor de R\$ 139.576,80 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, correspondente a um aumento de **25% do item**;

2.2.8. Em decorrência disso, haverá um acréscimo no **valor inicial** do contrato no montante de **R\$ 189.398,88 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, passando o **valor total** do contrato de **R\$ 757.595,52** (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 946.994,40** (novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação passa a ser de **R\$ 946.994,40 (novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, em razão do **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** dos itens contratados, conforme tabela abaixo:



**TABELA RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N ° 19/2025 -
AMA**

Item	Especificação	Unid.	Valor Unitário Atual (R\$)	Quantidade Atual	Valor Total Atual (R\$)	Quantidade Pós-Aditamento	Valor Total Pós-Aditamento (R\$)
1	CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 12M ³ . ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 12M ³ , COM 02(DUAS) PORTAS, A DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. TRECHO: A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. TURNO SEMANAL: DISPONÍVEL OS 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.	Hora	135,09	1.056	142.655,04	1.320	178.318,80
2	CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO TIPO SKY. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO TIPO SKY, COM SUPORTE PARA A TROCA DE LÂMPADA EM POSTE DE ALTA TENSÃO, COM 2 (DUAS) PORTAS A DIESEL. EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, IMPOSTOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA, EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA POR CONTA DA CONTRATADA, E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	Hora	193,87	1.056	204.726,72	1.320	255.908,40



	COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATANTE. TRECHO: A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. TURNOS HORA, DISPONIVEIS 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.						
6	CAMINHÃO PIPA, IGUAL OU SUPERIOR A 7.000L DE TANQUE. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 7.000 LITROS DE TANQUE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ÁGUA TRATADA. EM PREFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, IMPOSTOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA, EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA POR CONTA DA CONTRATADA, E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATANTE. TRECHO: A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. TURNOS DISPONIVEIS 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.	Hora	141,36	2.112	298.552,32	2.640	373.190,40
11	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA ACIMA DE 80 CV, 4X4. ESPECIFICAÇÃO: ETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA ACIMA DE 80 CV, 4x4 OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA; ESTADIA DO OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA; ALIMENTAÇÃO DO OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Hora	105,74	1.056	111.661,44	1.320	139.576,80
Valor Total Atual do Contrato					R\$ 757.595,52	Valor Total do Contrato Pós-Adita mento	R\$ 946.994,40



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, Data da assinatura eletrônica.

EULER FONSECA RODRIGUES
Diretor Presidente da AMA
CONTRATANTE

LUIS GUSTAVO DA PENHA COUTO
CONTRATADA

De acordo:

RODRIGO CARDOSO PRADO
Procurador Jurídico – AMA
OAB/CE Nº 51.947



Testemunhas:

1. _____ 2. _____

